O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2024

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhor Luiz dos Santos.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Luiz dos Santos.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 11 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 11/06/2024 18:43:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE

JUSTIFICATIVA

Nascido em Natal/RN. O senhor Luiz dos Santos, com os seus 67 anos de vida, é residente em Currais Novos há 44 anos.

Vindo para nossa cidade muito jovem, sendo morador da comunidade cachoeira, zona rural da nosso município. Seu Luiz seguiu várias profissões, como cabiceiro, ajudante de carga e descarga, como também trabalhou por muitos anos na antiga usina, há mais de 20 anos se dedica e sobrevive da agricultura aonde tira o seu sustento do dia a dia.

O mesmo durante todos esses anos já se considera filho desta terra que sem acolheu muito bem.